

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Manutenção e troca de peças do veículo AMBULÂNCIA JAU5E35

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da equipe dos motoristas, identificou a necessidade de manutenção e troca de peças do veículo AMBULÂNCIA JAU5E35.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Manutenção e troca de peças do veículo AMBULÂNCIA JAU5E35.


3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A manutenção corretiva torna-se necessária para reparar falhas e avarias inesperadas que ocorrem durante o uso, garantindo que o veículo seja rapidamente recolocado em operação. A manutenção da ambulância é vital para garantir a segurança e a pronta resposta em emergências médicas, protegendo tanto a vida dos pacientes quanto a dos profissionais de saúde. Com base nisso, foi solicitado orçamento junto a empresa especializada que realiza manutenção em veículos e troca de peças:

Com base nisso, foram solicitados orçamentos junto a empresas que realizam manutenção em veículos e troca de peças:

- **APOMEDIL SA VEÍCULOS** – R\$ 8.277,61

Os valores apresentados foram utilizados como base para a estimativa do valor da contratação, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e compatibilidade com o mercado.


Helena Maria Schneider
Sec. Mun. Saúde
Westfália - RS

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ambulância é um veículo essencial para o transporte de pacientes em situações de emergência, incluindo acidentes, infartos, AVC's (acidentes vasculares cerebrais) e outras condições clínicas graves. Sem ela, a capacidade de resposta a essas ocorrências fica seriamente comprometida, o que pode resultar em atrasos no atendimento e, em casos extremos, na perda de vidas. A presente contratação tem por objeto a realização de serviços de manutenção corretiva na Sprinter Ambulância pertencente à Secretaria Municipal da Saúde. Considerando que a frota da saúde municipal é reduzida e que o referido veículo é essencial para o transporte de pacientes, foi necessária a imediata realização dos reparos, de forma a restabelecer com urgência a prestação dos serviços públicos de saúde.

Adicionalmente, a compra por dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, § 7, da Lei 14.133/2021, está justificada por se tratar de contratação de baixo valor, que atende aos critérios legais e técnicos.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base nos orçamentos recebidos, foi elaborada planilha com o item, a quantidade e o respectivo valor unitário. O valor total estimado da contratação é de R\$ 8.277,61

6. DECLARAÇÃO DO DEMANDANTE

Declaro, para fins de instrução processual, que a contratação ora proposta atende à necessidade pública, encontra-se devidamente justificada e está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Westfália.

Westfália, 22 de janeiro de 2026.

Helena Maria Schneider

Sec. Mun. Saúde

Helena Maria Schneider

Secretária Municipal de Saúde

E-mail: administrativo.saude@westfalia.rs.gov.br

